



Indicação Nº 1546/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **mais segurança no Centro de Convivência do Idoso**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **mais segurança no Centro de Convivência do Idoso**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a frequente preocupação dos munícipes em relação à segurança no entorno do Centro de Convivência do Idoso (CCI) no município de Itapevi;

Considerando que diversos relatos apontam para a falta de segurança constante na região, expondo os frequentadores, em sua maioria idosos, a riscos como furtos, roubos e outros atos de violência;

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente seguro e tranquilo para os idosos que utilizam o CCI, garantindo-lhes condições adequadas para atividades sociais, recreativas e assistenciais;

Venho, por meio desta, indicar ao Executivo Municipal a adoção de medidas que reforcem a segurança no entorno do Centro de Convivência do Idoso, tais como:

1. Aumento do patrulhamento da Guarda Civil Municipal na área;
2. Instalação de câmeras de monitoramento para vigilância constante;
3. Melhoria na iluminação pública, reduzindo pontos escuros que facilitam a ocorrência de delitos;



4. Estudo para a implantação de uma base comunitária da Guarda Civil Municipal nas proximidades;
5. Ações de conscientização e prevenção da violência junto à comunidade local.

A segurança pública é um direito fundamental de todo cidadão e, neste caso, trata-se de uma medida essencial para garantir a tranquilidade e o bem-estar da população idosa, que merece toda a atenção e respeito do Poder Público.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VEY1BT9H210FB94C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VEY1-BT9H-210F-B94C

